

NOTIFICAÇÃO DE QUE O ASSUNTO SERÁ LEVADO À IGREJA, NUMA REUNIÃO ADMINISTRATIVA DEVIDAMENTE CONVOCADA

CARTA EMITIDA PELA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DE:

Data:/
"Se confessarmos os nossos pecados, Ele é fiel e justo para nos perdoar os pecados e nos purificar de toda injustiça" (I João 1:9).
Prezado(a) Irmão(a)*: A Comissão da Igreja analisou com muita oração os fatos que afetam a sua pessoa como membro da igreja. O relatório decorrente será apresentado como uma recomendação à greja, na Reunião Administrativa devidamente convocada. Seguindo os dispositivos do Manual da Igreja, a Reunião Administrativa na qual a recomendação será apresentada, considerada e votada, no dia/, às, no seguinte endereço:
 A referida reunião foi convocada com quinze dias de antecedência, segundo o Manual da Igreja.
A recomendação para a disciplina está baseada na quebra de princípios conforme item nº tdas razões para disciplina do Manual da Igreja, p. 64.
Caso queira comparecer à reunião, comunique ao pastor ou ao primeiro-ancião da igreja. Esse é um direito que lhe assiste.
Convém salientar, que por ser um procedimento eclesiástico interna corporis, o(a) irmão(a) não poderá ser representado(a) por advogados, tal como prevê o Manual da Igreja, p. 67.
"Entrega o teu caminho ao Senhor, confia nEle, e o mais Ele fará" (Salmo 37:5).
Fraternalmente,
Pastor da Igreja ou Primeiro-Ancião Secretário(a) da Igreja

^{*} Quando o membro for menor de 18 anos o responsável legal deverá ser notificado.